



## Convocação – 08/2023

**Para:** Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

**Data:** 29/11/2023; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, a coordenadora da licenciatura, professora Adriana Delbó, e coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, convocamos para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer no dia **29.11.2023, às 14h:30, quarta-feira, REMOTAMENTE**. O link da reunião será enviado até a manhã do dia 29.11. **Conselheiras/conselheiros que não puderem participam *devem* justificar sua ausência.** Pauta:

1. Apreciação da ata de 25.10.2023;
2. Nomeação/recondução na função de editor-chefe da Revista *Philosophos*;
3. Renovação/recondução da representação discente no Conselho Diretor da FAFIL;
4. Prorrogação do projeto de pesquisa de Wagner Sanz (projeto PI04060-2017 “Semântica Construtiva”). Novo período: até 31.08.2026.
5. Avaliação do relatório de licença capacitação de Filipe Lazzeri (Processo 23070.004728/2023-87);
6. Planejamento 2024:
  - 6.1 PDP (programação de pedidos de licença);
  - 6.2 SCDP FAFIL (pedidos de diárias/passagens);
  - 6.3 Sugestão de data para a XXVIII Semana de Filosofia da UFG e XXIII Semana de Integração Pós-graduação e Graduação (Comissão portaria 6239/13.11.2023);
7. Definição e aprovação do Horário/Graduação 2024.1 (Wellington Damasceno);

*Prof. Anderson de Paula Borges*

Diretor da FAFIL

*Prof.<sup>a</sup> Adriana Delbó*

Coordenadora de Licenciatura

*Prof. Wellington Damasceno*

coordenador de Bacharelado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

## ATA DE REUNIÃO N° 08/2024 - FAFIL

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 29/11/2023.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de novembro do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, da coordenadora do curso de Licenciatura, prof.<sup>a</sup> Adriana Delbó e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL N° 08/2023, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logados/as os/as seguintes conselheiros/as: Renato Moscateli, Almiro Schulz, Guilherme Ghisoni, Ricardo Vecchia, Araceli Velloso, Hans Christian, Márcia Zebina, Filipe Lazzeri, Thiago Santoro, Wagner Sanz, Helena Esser e Rafael Pereira (membros docentes); Rodrigo Brêttas (representante técnico-administrativo-TAE); além das presenças do professor substituto Ricardo Ribeiro, do graduando Marco Antonio Gomes de Freitas e da graduanda Anna Luisa Nunes Vieira. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos e submeteu ao conselho a ata da reunião conjunta, ordinária do mês de outubro e de planejamento para 2023/2, ocorrida em 25/10/2023, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **2)** O diretor apresentou ao conselho e deu as boas vindas ao professor substituto Ricardo Ribeiro Lira da Silva, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado realizado pela FAFIL, cuja entrada em exercício ocorreu em setembro passado. O prof. Ricardo Ribeiro agradeceu pela acolhida e colocou-se à disposição da unidade para o desenvolvimento das atividades docentes. **3)** Em seguida, o diretor colocou em discussão a proposta para recondução do prof. Renato como Editor-Geral da Revista *Philosophos*, de março de 2024 a dezembro de 2025, que foi aprovada por unanimidade pelo conselho. Ainda acerca da referida revista, (i) o diretor enalteceu a dedicação de docentes que contribuíram para que a *Philosophos* tenha alcançado a qualificação Qualis-A2; (ii) o prof. Renato ponderou que é membro da revista desde 2016 e que tem condições de permanecer na edição. Agradeceu pela confiança da recondução e salientou a importância da contribuição de colegas para que a *Philosophos* continue atendendo aos critérios exigidos pela CAPES; (iii) o prof. Ricardo Dalla Vecchia parabenizou pelos trabalhos realizados na *Philosophos* e colocou-se à disposição para ser membro da sua equipe editorial, após o retorno de licença programada para o segundo semestre de 2024, o que foi aceito por unanimidade. Finalizando o assunto, ficou acordado que novos membros poderão ser inseridos no corpo editorial da revista, a partir de março de 2024. **4)** O diretor comunicou que a representação discente junto ao conselho da FAFIL foi alterada e solicitou manifestação do aluno Marco Antonio. O discente comunicou que, por enquanto, apenas ele está disponível para compor a referida representação. A aluna Anna Luisa colocou-se à disposição. O conselho solicitou que seja apresentada, na próxima reunião, a relação completa de membros, sendo três titulares e três suplentes aprovados pelo corpo discente da FAFIL, para a devida representação no conselho. **5)** O diretor colocou em discussão o pedido do prof. Wagner para prorrogação do prazo de vigência do seu projeto de pesquisa, intitulado “Semântica Construtiva”, até o final de agosto de 2026, que foi aprovado por unanimidade. **6)** O diretor comunicou que o prof. Filipe apresentou o relatório final, a declaração do orientador e os demais documentos comprobatórios quanto ao Plano de Trabalho das atividades desenvolvidas em sua Licença para Capacitação, realizada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGP/UFES, em consonância ao processo SEI n° 23070.004728/2023-87, cuja a documentação foi aprovada por unanimidade pelo conselho. O prof. Filipe agradeceu à prof.<sup>a</sup> Adriana por ter assumido a Coordenação do Curso de Licenciatura até 30/11/2023, permitindo que ele concluísse o afastamento para, a partir de 01/12/2023, poder dedicar-se por dois anos à referida coordenação de curso.

7) Acerca do planejamento da FAFIL para 2024, o diretor comunicou dois pontos: (i) que o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, ocorreu até setembro passado e que novas inclusões e correções serão possíveis em janeiro próximo, porém, salientou que todo afastamento para capacitação/qualificação precisa estar devidamente cadastrado. A prof.<sup>a</sup> Márcia comunicou que pretende solicitar Licença para Capacitação no primeiro semestre de 2024 e o prof. Ricardo comunicou que pretende solicitar a mesma licença no segundo semestre de 2024. Para ambos, o diretor ponderou ser necessário que definam as datas dos afastamentos, preencham o PDP/2024 em janeiro e iniciem o devido processo no SEI, com a máxima antecedência possível, principalmente, para a saída em 2024/1; (ii) que o valor do recurso para custeio de diárias e passagens ainda não foi divulgado, porém, deve ser similar ao de 2023; (iii) que o corpo docente vinculado ao PPGFIL deve dirigir as demandas por diárias e passagens inicialmente ao programa e, caso o PPGFIL não tenha disponibilidade, a FAFIL poderá auxiliar, havendo recurso suficiente; (iv) que as solicitações de diárias e passagens precisam ser feitas com antecedência de quarenta e cinco dias para viagem internacional e de trinta dias para viagem nacional, em virtude de tramitação dos pedidos na FAFIL e nos órgãos administrativos subsequentes. Permanecendo no assunto de custeio de diárias e passagens para 2024, o prof. Renato lembrou que haverá o encontro da ANPOF no segundo semestre e a prof.<sup>a</sup> Márcia acrescentou que a Semana de Filosofia será no primeiro semestre. Após breve discussão, ficaram acordados os seguintes pontos para melhor planejamento financeiro da unidade para 2024: (i) que as docentes e os docentes que irão apresentar trabalho na ANPOF devem se manifestar o mais brevemente possível; (ii) que a comissão organizadora da Semana de Filosofia 2024 deve apresentar a demanda de diárias e passagens também o mais brevemente possível; e (iii) que haverá uma gestão financeira integrada da FAFIL e do PPGFIL para melhor utilização dos recursos orçamentários disponibilizados. 8) Em seguida, o professor substituto Ricardo Ribeiro, que juntamente com a prof.<sup>a</sup> Carmelita, o prof. Cristiano e a discente Anna Luisa, compõe a comissão organizadora da Semana de Filosofia 2024, repassou as seguintes informações: (i) que o evento será realizado na semana de 10 a 14 de junho, no intuito de captar recursos de agências de fomento; (ii) que alguns convites já estão sendo encaminhados; (iii) que discentes vinculados/as a estágios curriculares e à Residência Pedagógica serão incluídos para desenvolvimento das atividades; e (iv) que o planejamento está em andamento e que atualizará o conselho gradativamente. Permanecendo no assunto, o conselho repassou as seguintes sugestões para a comissão organizadora: (i) verificar qual o melhor custo-benefício para realização do evento, se em cinco ou em quatro dias da semana; (ii) em relação ao corpo discente da FAFIL e do PPGFIL, buscar, tanto a participação mais efetiva no evento, via controle de frequência ou por outra ferramenta, quanto o aumento do número de apresentações de trabalho; (iii) fomentar maior presença do corpo docente nas palestras e nas comunicações; (iv) analisar se é viável que o corpo discente do PPGFIL apresente os seminários durante a Semana de Filosofia; (v) reservar, com a maior antecedência possível, junto às secretarias que coordenam as respectivas agendas, os locais onde serão realizadas as atividades; (vi) definição das datas em geral, como submissão, aceite, inscrições e outras; (vii) viabilizar monitoras e monitores de outros cursos para liberação de discentes da FAFIL para participação no evento. Finalizando, o conselho aprovou, por unanimidade, o período de 10 a 14 de junho para realização da Semana de Filosofia 2024, ficando para a comissão organizadora a decisão se em quatro ou em cinco dias. 9) Após, o prof. Wellington apresentou o quadro de disciplinas para 2024/1 e pontuou (i) que já está bem adiantado, faltando apenas algumas definições que devem ocorrer em breve; (ii) que ainda é possível realizar alguma alteração, caso necessário; (iii) que o turno vespertino deve ser utilizado somente em casos excepcionais, visto que os cursos são oferecidos nos turnos predominantemente matutino e noturno; (iv) que os títulos dos temas variados e os planos de ensino já podem ser encaminhados por e-mail, porém, a data limite para tais envios ainda será divulgada. Após breve discussão, o quadro das disciplinas para 2024/1 foi aprovado por unanimidade pelo conselho. 10) O diretor lembrou (i) que a próxima reunião do PPGFIL será realizada no dia 06/12, que poderá indicar a equipe sucessora na gestão do programa, para o período de 2024 a 2026; e (ii) que a reunião conjunta ordinária/planejamento 2024/1, a ser realizada em 13/03/2024, será presencial. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezesseis horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 18/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Gomes De Freitas, Discente**, em 18/03/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Florintino De Misquita, Assistente em Administração**, em 18/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 19/03/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4457371** e o código CRC **2902F17F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

## DESPACHO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET,  
NO DIA 29/11/2023.**

ERRATA

Onde se lê: **ATA DE REUNIÃO Nº 08/2024 - FAFIL**

Leia-se: **ATA DE REUNIÃO Nº 08/2023 - FAFIL**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 23/09/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4848224** e o código CRC **FADD7861**.